

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

AS TRANSFORMAÇÕES DA FAMÍLIA: SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO NO BRASIL

AUTOR PRINCIPAL: Graziela Carolina Garbin Zamarchi

CO-AUTORES: Camila Marini

ORIENTADOR: Maristela Piva, Suraia Estacia Ambros

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO:

Este resumo se propõe a discutir o impacto das separações conjugais sobre o vida das pessoas. Justifica-se o estudo considerando o crescente número de separações e divórcios ocorridos nos últimos anos no Brasil, dado que também se faz presente na realidade Passo Fundense, e que é igualmente observado no trabalho de mediação junto ao projeto de extensão da Universidade de Passo Fundo denominado Programa de Acolhimento Interinstitucional às Famílias (PAIFAM). Ao trabalharmos atendendo famílias encaminhadas pelo Fórum de Passo Fundo, as demandas mais trazidas para atendimento revelam os conflitos que permanecem após as separações conjugais e os divórcios. Tendo conhecimento que de fato a dissolução da sociedade conjugal é um dos fatores mais estressantes na vida de uma pessoa (FERES-CARNEIRO, 1998), buscamos compreender os dados sobre os divórcios e separações no Brasil da última década.

DESENVOLVIMENTO:

No ano de 2015, ao pesquisar as estatísticas do Registro Civil no Brasil, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) averiguou que, em 1ª instância ou por escrituras extrajudiciais, foram concedidos um total de 328.960 divórcios (IBGE, 2015). Já no último Censo Demográfico realizado no ano de 2010, as Estatísticas do Registro Civil, apontaram igualmente um aumento significativo no número de divórcios, notadamente a partir do ano de 2007, quando houve uma mudança para este requerimento. Assim, o divórcio passa a ser requerido nos Tabelionatos de Notas por vias administrativas, nos casos em que há consenso entre as partes, e quando e não há filhos incapazes ou menores de idade. Isto trouxe novos contornos diante da procura e da oferta sobre as questões que cercam o casamento. Dentre as pessoas com dez anos de idade ou mais, segundo seu estado civil, verifica-se que nesta última década, o

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



percentual de sujeitos divorciados praticamente dobrou, passando de 1,7% em 2000 para 3,1% em 2010. (IBGE, 2010)

Tais dados repercutem também nos números de casais que chegam até o PAIFAM com em necessidade de participarem de trabalho da mediação familiar. Identifica-se, pois, os reflexos no número de separação e divórcio nas configurações familiares. Observa-se as marcas que uma ruptura conjugal abarca, em especial sobre os filhos. Desta maneira, se apresentando de forma recorrente nos casos atendidos, a indiferenciação entre parentalidade e conjugalidade reverberam sobre todo o sistema familiar, na medida em que as fronteiras entre este exercício das funções parentais e da nupcialidade permanecem imprecisas.

Assim, quando um casal enfrenta todas os conflitos comuns, presentes nestes processos de modificação da estrutura familiar, os impactos das mudanças atingem a todos, e particularmente aos filhos do casal. Cabe aos profissionais da psicologia, bem como aos operadores do direito e demais áreas afins, intervir na resolução dos conflitos provenientes do divórcio, de forma que os papéis familiares possam ser redefinidos e as transformações na configuração familiar possam ser vivenciadas, de modo que as razões do litígio possam ser vistas e sentidas, permitindo que estes atores possam ser capazes de pensar novos arranjos de vida em função da nova realidade da função parental.

A partir disto, a mediação mostra-se como uma possibilidade de resolução de conflitos, à medida que busca dialogar e transformar os efeitos da ruptura familiar, ao passo que o mediador intervém enquanto um instrumento habilitado, oportunizando às partes uma nova perspectiva e cultura de solução de conflitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os dados indicam que a separação e o divórcio não são mais a exceção nos relacionamentos conjugais, em fato, muitas vezes tem sido a regra. Desta forma, resta aos profissionais se capacitarem para intervir nessas situações em busca da “despatologização” desse processo e vendo-os como parte do desenvolvimento humano, uma vez que refletem a dinamicidade das relações familiares na atualidade, demandando encarar muitos desafios no intuito de possibilitar a (re)estruturação do sistema familiar.

REFERÊNCIAS:

FERES-CARNEIRO, Terezinha. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 Aug. 2017.

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010: Nupcialidade, fecundidade e migração. Rio de Janeiro, p.1-349, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas do Registro Civil. Rio de Janeiro, v. 42, p.1- 60, 2015.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação.

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.